

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.897/2021**

**Renova o credenciamento do UP Centro Educacional – Unidade Jardim Camburi, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.273/2021 (Processo CEE-ES nº. 058/2020/SEP nº. 88592570), aprovado na Sessão Plenária do dia 18-05-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento do UP Centro Educacional – Unidade Jardim Camburi, situada na Av. Judith Leão Castello Ribeiro, nº. 425, Bairro Jardim Camburi, município de Vitória, ES, mantido pela União de Professores Ltda., CNPJ nº. 04.386.136/0001-32, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 15-06-2020.

**Art. 2º** Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Reconhecer a oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 15-06-2020.

Vitória, ES, 19 de julho de 2021.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 19 de julho de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**